



PROCESSO	Protocolo SICCAU nº 438033/2016 – Comissão de Ética e Disciplina do CAU/BR (CED) encaminha Memorando nº 68/2016-CED-CAU/BR à Comissão de Exercício Profissional do CAU/BR (CEP-CAU/BR), sugerindo a realização de trabalhos conjuntos para 2017 referentes aos temas de Plágio e Atuação profissional dos agentes fiscais dos CAU/UF
INTERESSADO	Presidência do CAU/BR
ASSUNTO	Ordem do dia nº 9 da 56ª Reunião Ordinária da CEP-CAU/BR

DELIBERAÇÃO Nº 93/2016 – CEP-CAU/BR

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL - CEP-CAU/BR reunida ordinariamente em Brasília (DF), na sede do CAU/BR, nos dias 01 e 02 de dezembro de 2016, no uso das competências estabelecidas nos artigos 50 e 51 do Regimento Geral do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a apreciação da matéria em epígrafe,

DELIBEROU:

1. Manifestar-se favorável à sugestão de trabalhos conjuntos com a CED-CAU/BR e recomendar a realização de reunião extraordinária conjunta, em data a ser definida após aprovação, pelo Plenário do CAU/BR, do calendário oficial de eventos do CAU/BR para 2017; e
2. Encaminhar à Presidência do CAU/BR para encaminhamento de resposta à CED-CAU/BR.

Brasília - DF, 02 de dezembro de 2016.

HUGO SEGUCHI
Coordenador

CLAUDEMIR JOSÉ ANDRADE
Coordenador Adjunto

LUIS HILDEBRANDO F. PAZ
Membro

JOSE ALBERTO TOSTES
Membro

RICARDO MARTINS FONSECA
Membro